
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 02090001/2024

A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa que oferece serviços de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapia ABA, Psicomotricista, Musicoterapeuta, Psicopedagogo, durante 4 meses, para atendimento das crianças que já estão em acompanhamento contínuo advindos de Demanda Judicial.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa MS E LC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (49.215.253/0001-71), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação emergencial de empresa que oferece serviços de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapia ABA, Psicomotricista, Musicoterapeuta, Psicopedagogo, durante 4 meses, para atendimento das crianças que já estão em acompanhamento contínuo advindos de Demanda Judicial, com o valor total de R\$ 283.680,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação emergencial de empresa que oferece serviços de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapia ABA, Psicomotricista, Musicoterapeuta, Psicopedagogo, durante 4 meses, para atendimento das crianças que já estão em acompanhamento contínuo advindos de Demanda Judicial**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 02/09/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D87284F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2024. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>